



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023/FME**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2023/FME**

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2023, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.505.936/0001-56, com sede e foro na cidade de Castanhal/PA, Avenida Altamira, nº 200, Bairro: Nova Olinda, CEP 68742-310, por seu representante legal, a gestora do Fundo Municipal de Educação Sra. **CLAUDIA ALAINE GOMES SEABRA**, brasileira, professora, portadora do RG Nº 4101797 e do CPF Nº 713.142.702-06, residente e domiciliada na Rua 28 de Janeiro, Nº 1497, residencial Lurdes Araújo, Apto. 1303, bairro Nova Olinda, nesta cidade de Castanhal/PA. Considerando a homologação da licitação na modalidade de **Registro de Preços originário do Pregão Eletrônico nº 043/2023**, processo administrativo nº **2023/6/3122**, nos termos das condições previstas no Edital, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23.01.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas, **RESOLVE** registrar os preços da empresa abaixo indicada e qualificada:

**BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA-EPP**, com sede na Av. Barão do Rio Branco, nº 708, sala B, Bairro: Betânia, Castanhal/Pará, CEP 68.741-670, Telefone: (91) 2992-1033/98118-3011/98559-0254, inscrita no CNPJ sob o nº 24.011.497/0001-01, e-mail: [brasilnortepa@gmail.com](mailto:brasilnortepa@gmail.com), representada neste ato pela Sra. THAYS NASCIMENTO DO AMARAL, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 5791418 PC/PA e CPF nº 013.543.632-05.

**COMERCIAL LQ SALDANHA EIRELI-EPP**, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 937, Bairro: Castanheira, Belém/Pará, CEP 66.645-130, Telefone: (91) 98033-3066, inscrita no CNPJ sob o nº 24.049.957/0001-90, e-mail: [saldanha-leidi@hotmail.com](mailto:saldanha-leidi@hotmail.com), representado neste ato pela Sra. LEIDIANE QUINTINO SALDANHA, brasileira, portadora do CPF nº 699.133.742-00.

**CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Tv. Cacilda Possidônio do Nascimento, nº 2825, Bairro: Estrela, Castanhal/Pará, CEP 68.742-238, Telefone: (91) 98809-4540/99820-0085, inscrita no CNPJ sob o nº 32.163.746/0001-02, e-mail: [cajadocomercio@hotmail.com](mailto:cajadocomercio@hotmail.com), representado neste ato pelo Sr. ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 22747492002-2 PC/MA e CPF nº 023.576.643-71.

**DISNORTE COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Claudino Barbosa, nº 114, Agrovila de Mocajubinha, Terra Alta/Pará, CEP 68.773-000, Telefone: (91) 98399-5915, inscrita no CNPJ sob o nº 39.819.259/0001-02, e-mail: [disnortecomltda@gmail.com](mailto:disnortecomltda@gmail.com), representado neste ato pelo Sr. PEDRO HENRIQUE BARROS DE MELO, brasileira, portador da carteira de identidade nº 8019395 PC/PA e CPF nº 704.451.592-43.

**T.R CHAGAS COMÉRCIO**, com sede na R. Kazuma Oyama s/n, Quadra G2 L 06, Estrela, Castanhal/Pará, CEP 68.743-250, Telefone: (91) 987023389, inscrita no CNPJ sob o nº 20.712.707/0001-38, e-mail: [trchagascastanhal@gmail.com](mailto:trchagascastanhal@gmail.com), representado neste ato pelo Sr. TITO NEVES CHAGAS, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2398933 SEGUP/PA e CPF nº 423.301.302-87.

**JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS - EIRELI**, com sede na Av. Senador Lemos. Nº. 776A BAIRRO: Ponta da Agulha, Salinópolis/Pará, CEP 68721-000, Telefone: (91) 999799737, inscrita no CNPJ sob o nº 33.389.618/0001-44, e-mail: [jna.pereira@hotmail.com](mailto:jna.pereira@hotmail.com), representado neste ato pelo Sr. JOSÉ NAZARENO FERREIRA PEREIRA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2301017 SSP/PA e CPF nº 561.316.742-72.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Avenida BL-10, nº 07 – Sala 02. PSG: Nazaré. Bairro: Brasília (Outeiro) Belém/PA. CEP: 66.845-840, Telefone: (91) 3281-5497/ 98371-8012, inscrita no CNPJ sob o nº 33.734.346/0001-72, e-mail: [3eservcom@gmail.com](mailto:3eservcom@gmail.com), representado neste ato pelo Sr. JOSÉ WENDEL BATISTA CASTRO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 06977821201 DETRAN/PA e CPF nº 019.468.832-12.

**SOUSA COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº 2603 – Sala 202 – São Brás – Belém – PA, Telefone: (91) 3259-9475, inscrita no CNPJ sob o nº 30.014.547/0001-68, e-mail: [sousacostacomercial@gmail.com](mailto:sousacostacomercial@gmail.com), representado neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS COSTA SOUSA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2320-909 e CPF nº 426.009.442-49.

**HNC SILVA COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Alameda Osasco, nº 2520 - A, Quadra: Z; Lote:2, Bairro: Estrela, Castanhal/Pará CEP: 68.743-280, Telefone: (91) 98047-2979, inscrita no CNPJ sob o nº 47.400.231/0001-56, e-mail: [costadistribuidora01@gmail.com](mailto:costadistribuidora01@gmail.com), representado neste ato pela Sra. HEVELLYN NAYARA COSTA DA SILVA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 5846237 PC/PA e CPF nº 005.672.162-50.

**FIS COMERCIAL LTDA**, com sede na Rod. Mário Covas km 7, Conj. Mururé, Av. Principal nº 3, Bairro: Coqueiro, Belém/Pará, CEP 66.670-700, Telefone: (91) 3259-3455/3249-6175/3249-1323, inscrita no CNPJ sob o nº 14.731.830/0001-01, e-mail: [fiscomercial@yahoo.com.br](mailto:fiscomercial@yahoo.com.br), representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO BARROSO CORRÊA, brasileira, portador da carteira de identidade nº 3716258/PC-PA e CPF nº 036.473.312-87.

**Observada as condições dispostas nas Cláusulas que seguem:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL – PA E VINCULADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, nas quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico SRP Nº 043/2023** e seus Anexos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

2.1. Integram a presente Ata, a **PMC/FME**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Parágrafo Primeiro** – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de Castanhal poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. A partir desta data ficam registrados na **PMC/FME** os preços dos fornecedores relacionados em tabela anexa a esta ata, nas condições estabelecidas no ato convocatório

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO**

4.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PMC/FME mediante a formalização de instrumento de contrato ou emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

**Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.**

**Parágrafo Terceiro – O fornecedor registrado fica obrigado a entregar o objeto de acordo com o local e prazo constantes no Edital do PE SRP Nº 043/2023.**

**Parágrafo Quarto – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do PE SRP Nº 043/2023.**

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO**

5.1. A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal/fatura em moeda nacional (real), correspondente à prestação dos serviços.

5.1.1. A nota fiscal/fatura deverá constar:

a) Necessariamente: a razão social e o endereço completo do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a descrição detalhada, os valores unitários e totais dos serviços;

b) Preferencialmente: a identificação do número do processo licitatório que deu origem à contratação, número da Ata de Registro de Preços e o número do Pedido de Compra.

5.2. A CONTRATANTE terá 05 (cinco) dias, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura, para aceitá-la ou rejeitá-la.

5.3. A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida para as correções necessárias, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento, a partir da data de sua reapresentação com as correções.

5.3.1. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA interrompa o fornecimento dos produtos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será realizado pelo **Fundo Municipal de Educação/SEMED** Castanhal - PA, através de crédito em qualquer Agência Bancária, de sua livre escolha, da seguinte forma:

6.1.1 O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do produto, mediante apresentação da nota fiscal referente ao objeto licitado, após atestado pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**7.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

**7.2** O preço registrado poderá ser revisto nos termo da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**7.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**7.3.1** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**7.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**7.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**7.3.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.3.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**7.3.5.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

**7.3.6.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Não receber Nota de Empenho;
- d) Houver razões de interesse público.

**Parágrafo Primeiro** – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente.

**Parágrafo Segundo** – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

#### **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DA ATA**

**9.1** A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

**9.2** Durante o prazo de vigência da Ata a Prefeitura Municipal de Castanhal/ Fundo Municipal de Educação, não fica obrigado a firmar contratações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1** A presente Ata será divulgada com publicação no DOM, através do extrato;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES**

**11.1** Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a) Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**b)** Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;

**c)** Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

**d)** Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.

**e)** A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 1.052/2023 os servidores: Lilian Jaiany Magalhães dos Santos, matrícula nº 163121-7, Fiscal Titular e Fabíola Chagas Gaspar da Silva, matrícula nº 162113-0, Fiscal Suplente, como representantes do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, responsável pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.

**11.2 Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:**

**a)** Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;

**b)** Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1** A presente Ata deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3º IV da instrução normativa nº 04/2003-TCM.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

**13.1.** Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

**13.2.** Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto deste Edital, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

**13.2.1** Pelo atraso na entrega do(s) produto(s): multa moratória equivalente a 1% (um por cento) do valor do Pedido de Compra, por dia de atraso, admitindo-se no máximo 10 (dez) dias de atraso, após o que poderá ser caracterizada a inexecução total do objeto, a critério da contratante.

**13.2.2.** Pela inexecução total ou parcial: multa indenizatória de até 20% (vinte e por cento) do valor global do Pedido de Compra, sem prejuízo da cobrança da multa moratória prevista no item 7.2.1., a critério da Contratante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**13.2.2.1.** A multa indenizatória decorrente de configuração de inexecução parcial ou total do objeto poderá ser cumulada com as demais penalidades previstas em lei ou no presente Edital, uma vez que possuem caráter de sanção administrativa.

**13.2.2.2.** A multa indenizatória prevista não exime a LICITANTE/CONTRATADO da reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

**13.2.3.** A configuração da inexecução total ou parcial ensejará, a critério da Contratante, a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do artigo 77 da Lei 8.666/93;

**13.2.4.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**13.3.** Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado do preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 01% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

**13.4.** A cobrança das multas previstas em lei e no presente Edital não exclui o direito da PMC/FME de requerer eventuais indenizações pelos danos causados pela empresa Contratada em decorrência da presente contratação, desde que devidamente comprovados e garantida a ampla defesa da Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 043/2023** e a proposta da empresa.

**14.2** Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial das Leis Federais nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 10.024/19, 7.892/13 e alterações posteriores, Decretos Municipais nº 75.004/13 e 80.456/14, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

**15.1** Fica eleito o Foro da cidade de Castanhal, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

**15.2.** E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, o **FME** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Castanhal/PA, 18 de outubro de 2023

Assinado de forma digital por  
CLAUDIA ALAINE GOMES  
SEABRA:71314270206  
Dados: 2023.10.18 11:29:34 -03'00'

**CLAUDIA ALAINE GOMES SEABRA**  
Secretária Municipal de Educação - SEMED

Assinado de forma digital por PAULA  
FRANCINARA SILVA  
SAMPAIO:93233884249  
Dados: 2023.10.18 11:29:57 -03'00'

**PAULA FRANCINARA SILVA SAMPAIO**  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**BRASIL NORTE COMERCIO  
DE MATERIAIS EM GERAL E  
SER:24011497000101**

Assinado de forma digital por BRASIL  
NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM  
GERAL E SER:24011497000101  
Dados: 2023.10.18 14:42:25 -03'00'

**BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA-EPP**  
CNPJ: 24.011.497/0001-01

**COMERCIAL L Q  
SALDANHA**

Assinado de forma digital por  
COMERCIAL L Q SALDANHA

**LTDA:24049957000190**

LTDA:24049957000190

**COMERCIAL LQ SALDANHA EIRELI-EPP**

CNPJ: 24.049.957/0001-90

**CAJADO COMERCIO  
DE ALIMENTOS**

Assinado de forma digital por  
CAJADO COMERCIO DE  
ALIMENTOS

**EIRELI:321637460001  
02**

EIRELI:32163746000102  
Dados: 2023.10.18 15:17:16  
-03'00'

**CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 32.163.746/0001-02

**DISNORTE COM**

Assinado de forma  
digital por DISNORTE  
COM

**LTDA:39819259  
000102**

LTDA:39819259000102

**DISNORTE COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 39.819.259/0001-02

**T R CHAGAS**

Assinado de forma digital por T R

**COMERCIO:207127  
07000138**

CHAGAS  
COMERCIO:20712707000138  
Dados: 2023.10.18 11:09:12 -03'00'

**T.R CHAGAS COMÉRCIO**

CNPJ: 20.712.707/0001-38

**JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS -  
EIRELI**

CNPJ: 33.389.618/0001-44

**JNA COM ATAC DE  
GEN ALIMENTICIOS  
MAT DE  
CONSTRUCA:333896**

Assinado de forma digital  
por JNA COM ATAC DE GEN  
ALIMENTICIOS MAT DE  
CONSTRUCA:3338961800014

**18000144**

4  
Dados: 2023.10.23 14:27:17  
-03'00'

**3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 33.734.346/0001-72

**3E SERVICOS E  
COMERCIO DE  
ALIMENTOS  
LTDA:337343460  
00172**

**3E SERVICOS E  
COMERCIO DE  
ALIMENTOS  
LTDA:337343460  
00172**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

**SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD:34014547000168** Assinado de forma digital por SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD:34014547000168

**SOUSA COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**  
CNPJ: 34.014.547/0001-68

**HNC SILVA COMERCIO LTDA:47400231000156** Assinado de forma digital por HNC SILVA COMERCIO LTDA:47400231000156  
Dados: 2023.10.18 11:43:27 -03'00'

**HNC SILVA COMERCIO LTDA**  
CNPJ: 47.400.231/0001-56

**FIS COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: 14.731.830/0001-01

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**Prefeitura Municipal de Castanhal**



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CASTANHAL e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PE 043-2023.

Empresa: FIS COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 14.731.830/0001-01, estabelecida à RUA PARIQUIS 3554 2º ANDAR, COQUEIRO, Belém PA, (91) 3249-1323, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO SERGIO BARROSO CORREA, C.P.F. nº 036.473.312-87, R.G. nº 3716258 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00041	FLOCÃO DE MILHO - ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - Marc a.: VITAFLOCOS FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho flocada para cuscuz, sem sal. Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades,	QUILO	15,000.00	5,040	75.600,00
00051	LEITE DE COCO PARA FINS CULINÁRIOS - UNID. - Marc a.: FREDÃO	UNIDADE	15,000.00	3,870	58.050,00
00052	LEITE DE COCO PARA FINS CULINÁRIOS - EXCLUSIVO - M arca.: FREDÃO	UNIDADE	5,000.00	3,870	19.350,00
00067	MILHO PARA PIPOCA - Marca.: DONA DÊ	QUILO	22,500.00	7,810	175.725,00
00068	MILHO PARA PIPOCA - EXCLUSIVO - Marca.: DONA DÊ	QUILO	7,500.00	7,810	58.575,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>387.300,00</b>

Empresa: T.R. CHAGAS COMÉRCIO; C.N.P.J. nº 20.712.707/0001-38, estabelecida à RUA KAZUMA OYAMA, S/N-QUADRA G2 L06, ESTRELA, Castanhal PA, (91) 98204-2104, representada neste ato pelo Sr(a). TITO NEVES CHAGAS, C.P.F. nº 423.301.302-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00024	BOLO SIMPLES - Marca.: DON'ANA BOLO SIMPLES: Bolo tradicional sem recheio e sem cobertura, produzido em forma redonda com furo central, fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, composto basicamente de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, leite e margarina, nos sabores milho, granulado de chocolate (formigueiro), chocolate e laranja, isentos de matéria terrosa e parasitas. Deve apresentar perfeito estado de conservação. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 24 horas anteriores à data de entrega.	QUILO	22,500.00	11,400	256.500,00
00025	BOLO SIMPLES - EXCLUSIVO - Marca.: DON'ANA BOLO SIMPLES: Bolo tradicional sem recheio e sem cobertura, produzido em forma redonda com furo central, fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, composto basicamente de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, leite e margarina, nos sabores milho, granulado de chocolate (formigueiro), chocolate e laranja, isentos de matéria terrosa e parasitas. Deve apresentar perfeito estado de conservação. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 24 horas anteriores à data de entrega.	QUILO	7,500.00	13,490	101.175,00
00075	PAO DE CHA - Marca.: DON'ANA	QUILO	75,000.00	9,990	749.250,00
00076	PÃO DE CHÁ - EXCLUSIVO - Marca.: DON'ANA	QUILO	25,000.00	9,990	249.750,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>1.356.675,00</b>

Empresa: BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 24.011.497/0001-01, estabelecida à AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 708 SALA B, BAIRRO BE, BETANIA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). THAYS NASCIMENTO DO AMARAL, C.P.F. nº 013.543.632-05.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	ALHO BRANCO IN NATURA - Marca.: GRÃO DE OURO	QUILO	13,500.00	16,150	218.025,00
00006	ALHO BRANCO IN NATURA - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: G RÃO DE OURO	QUILO	4,500.00	16,150	72.675,00
00028	CARNE MOÍDA BOVINA DE MÚSCULO CONGELADA - Marca.:	QUILO	97,500.00	13,840	1.349.400,00

CASTANHAL

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**Prefeitura Municipal de Castanhal**



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00030	QUALITY BEEF	QUILO	45,000.00	5,130	230.850,00
00031	CEBOLA BRANCA	QUILO	15,000.00	5,130	76.950,00
00036	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO - Marca.: SUPER FRANGO	QUILO	112,500.00	7,600	855.000,00
00037	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa, congelado, não temperado, SEM PELE, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF ou SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento. Este alimento deverá ser entregue em veículo frigorífico com termômetro indicando a temperatura. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Individual em bandeja de isopor revestido por embalagem plástica de polietileno liso, atóxico com rotulo, com 1 Kg cada bandeja, mantida sob congelamento a -18°C. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão ondulado de capacidade até 20 kg.	QUILO	37,500.00	7,600	285.000,00
00038	MELÃO	QUILO	15,000.00	6,310	94.650,00
00039	MELÃO (EXCLUSIVO)	QUILO	5,000.00	6,310	31.550,00
00042	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - Marca.: DONA MARIA	QUILO	11,250.00	5,610	63.112,50
00043	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG - EXCLUSIVO - Marca.: DONA MARIA	QUILO	3,750.00	5,610	21.037,50
00077	SAL REFINADO - EMB. DE 1kg - Marca.: MAX	QUILO	22,500.00	1,150	25.875,00
00078	SAL - EXCLUSIVO - Marca.: MAX	QUILO	7,500.00	1,150	8.625,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>3.332.750,00</b>

Empresa: COMERCIAL LQ SALDANHA EIRELI-EPP; C.N.P.J. n° 24.049.957/0001-90, estabelecida à RUA JIBOIA BRANCA, N° 4547, PASS.  
 VALDEMAR HENRIQUE, JIBOIA BRANCA, Ananindeua PA, (091) 98033-3066, representada neste ato pelo Sr(a). LEIDIANE QUINTINO  
 SALDANHA, C.P.F. n° 699.133.742-00, R.G. n° 4151846 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00019	BISCOITO SABOR COCO - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: TRI GOLINO	QUILO	11,250.00	12,730	143.212,50
00044	FEIJAO CARIOQUINHA - Marca.: DA CASA	QUILO	75,000.00	6,450	483.750,00
00045	FEIJAO CARIOQUINHA - EXCLUSIVO - Marca.: DA CASA	QUILO	25,000.00	6,450	161.250,00
00059	MACARRÃO ESPAGUETE DE TRIGO - Marca.: RICOSA	QUILO	37,500.00	6,240	234.000,00
00061	MASSA SEMOLA PARA SOPA - Marca.: RICOSA	QUILO	30,000.00	8,360	250.800,00
00062	MASSA SEMOLA PARA SOPA: macarrão sêmola para sopa, tipo pai nosso ou argolinha. 1ª qualidade.	QUILO	10,000.00	8,360	83.600,00
00062	MASSA SEMOLA PARA SOPA - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: RICOSA	QUILO	10,000.00	8,360	83.600,00
00062	MASSA SEMOLA PARA SOPA: macarrão sêmola para sopa, tipo pai nosso ou argolinha. 1ª qualidade.	QUILO	10,000.00	8,360	83.600,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>1.356.612,50</b>

Empresa: CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; C.N.P.J. n° 32.163.746/0001-02 representada neste ato pelo Sr(a). ROGERS MARQUES  
 CARNEIRO CAJADO, C.P.F. n° 023.576.643-71.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AÇAFRÃO: Pó fino, homogêneo, coloração amarelo intensa, sem adulterações e conta - Marca.: GRÃO D'OU	QUILO	11,250.00	19,000	213.750,00
00002	AÇAFRÃO: Pó fino, homogêneo, coloração amarelo intensa, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	QUILO	3,750.00	19,000	71.250,00
00002	AÇAFRÃO: Pó fino, homogêneo - ITEM EXCLUSIVO ME/EP	QUILO	3,750.00	19,000	71.250,00

CASTANHAL

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**Prefeitura Municipal de Castanhal**



P/MEI - Marca.: GRÃO D'OURO

ÇAÇAFRÃO: Pó fino, homogêneo, coloração amarelo intensa, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	AZEITE DE DENDÊ - Marca.: MARIZA	UNIDADE	10,000.00	4,140	41.400,00
00016	BISCOITO SABOR CHOCOLATE - Marca.: TRIGOLINO	QUILO	33,750.00	11,740	396.225,00
00017	BISCOITO SABOR CHOCOLATE - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: TRIGOLINO	QUILO	11,250.00	11,740	132.075,00
00022	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE - Marca.: MICOS	QUILO	4,500.00	15,690	70.605,00
00023	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE (ITEM EXCLUSIVO) - Marca.: MICOS	QUILO	1,500.00	15,690	23.535,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>948.840,00</b>

Empresa: JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUÇÃO E CONST; C.N.P.J. n° 33.389.618/0001-44, estabelecida à Av. Senador Lemos. N° 776A, Ponta da Agulha, Salinópolis PA, (091) 99979-9737, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ NAZARENO FERREIRA PEREIRA, C.P.F. n° 561.316.742-72, R.G. n° 2301017 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	BATATA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	QUILO	45,000.00	3,600	162.000,00
00011	BATATA INGLESA - (EXCLUSIVO)	QUILO	15,000.00	3,600	54.000,00
	BATATA INGLESA de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)				
00012	BETERRABA IN NATURA	QUILO	37,500.00	4,000	150.000,00
00013	BETERRABA IN NATURA - ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	QUILO	12,500.00	4,000	50.000,00
	BETERRABA EXTRA: in natura, procedente de espécies genuínas e são, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica, ou matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas.				
00014	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - Marca.: RANCHEIRO	QUILO	33,750.00	12,000	405.000,00
00018	BISCOITO SABOR COCO - Marca.: RANCHEIRO	QUILO	33,750.00	10,500	354.375,00
00026	CAFÉ EM PÓ - Marca.: MARATÁ	QUILO	22,500.00	25,000	562.500,00
	CAFÉ EM PÓ: produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído, embalado a vácuo. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: plástico tipo sachê, não transparente, atóxico, fechado, até 500g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Caixa de papelão, lacrada com até 10 Kg.				
00029	CARNE MOÍDA BOVINA DE MÚSCULO CONGELADA - EXCLUSIVO	QUILO	32,500.00	13,000	422.500,00
	O - Marca.: FORTFRIGO				
00032	CENOURA	QUILO	45,000.00	5,000	225.000,00
00033	CENOURA - EXCLUSIVO	QUILO	15,000.00	5,000	75.000,00
	CENOURA de primeira, apresentando grau de evolução completo, de tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, rachaduras, fungos. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)				
00034	COLORIFICO EM PÓ - Marca.: MARATÁ	QUILO	11,250.00	8,000	90.000,00
	COLORIFICO EM PÓ: corante de boa qualidade, produto constituído pela mistura de fubá de mandioca com urucum em pó, com aspecto de pó fino, cor, cheiro e sabor próprios. Deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega e registro em órgão de inspeção sanitária federal, estadual ou municipal.				
00040	FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho flocada para cusuz, sem sal. Amarelo, com asp - Marca.: MARATÁ	QUILO	45,000.00	3,800	171.000,00
	FLOCÃO DE MILHO: farinha de milho flocada para cusuz, sem sal. Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades,				
00047	FILE DE PEITO DE FRANGO - EXCLUSIVO - Marca.: AMERICANO	QUILO	37,500.00	13,000	487.500,00
00053	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Marca.: ITALAC	QUILO	75,000.00	29,000	2.175.000,00
	pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, de primeira qualidade, com no mínimo carboidrato 10g, mínimo 6g de proteína e mínimo de 200mg de cálcio. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de				

CASTANHAL

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**Prefeitura Municipal de Castanhal**



até 60 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: saches de polipropileno de 200g, data do vencimento de no mínimo 1 (um) ano, estampada na embalagem. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo de papelão com até 10 Kg.

00054	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EXCLUSIVO - Marca.: ITALAC QUILO pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado, de primeira qualidade, com no mínimo carboidrato 10g, mínimo 6g de proteína e mínimo de 200mg de cálcio. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 60 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: saches de polipropileno de 200g, data do vencimento de no mínimo 1 (um) ano, estampada na embalagem. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo de papelão com até 10 Kg.	25,000.00	29,000	725.000,00
-------	--	-----------	--------	------------

VALOR TOTAL R\$ 6.108.875,00

Empresa: 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 33.734.346/0001-72, estabelecida à AV. BL 10,N07,SALA 02 PASSAG. NAZARÉ, BRASÍLIA, Belém PA, (91) 99171-4896, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE WENDEL BATISTA CASTRO, C.P.F. n° 019.468.832-12.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00015	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - EXCLUSIVO - Marca.: T RIGOLINO	QUILO	11,250.00	12,050	135.562,50
00020	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. - Marca.: TRIGOLINO	QUILO	33,750.00	10,000	337.500,00
00021	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: TRIGOLINO	QUILO	11,250.00	10,000	112.500,00
00035	COLORIFICO EM PO - EXCLUSIVO - Marca.: MOINHO/VITORIA	QUILO	3,750.00	8,740	32.775,00
00060	MACARRÃO ESPAGUETE DE TRIGO - EXCLUSIVO - Marca.: RICOSA	QUILO	12,500.00	6,590	82.375,00
00071	OLEO DE SOJA REFINADO - Marca.: CONCÓRDIA	GARRAFA	30,000.00	6,300	189.000,00
00072	OLEO DE SOJA REFINADO - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: CONCÓRDIA	UNIDADE	10,000.00	6,300	63.000,00

VALOR TOTAL R\$ 952.712,50

Empresa: DISNORTE COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. n° 39.819.259/0001-02, estabelecida à RUA CLAUDINO BARBOSA, 114-AGROVILA DE MOCAJUBINHA, (91) 98399-5915, representada neste ato pelo Sr(a). PEDRO HENRIQUE BARROS DE MELO, C.P.F. n° 704.451.592-43, R.G. n° 8019395 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00056	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - EXCLUSIVO - Marca.: CCGM	QUILO	1,000.00	48,800	48.800,00
00065	MILHO BRANCO (CANJICA) TIPO I - Marca.: MARIZA	QUILO	22,500.00	12,420	279.450,00
00066	MILHO BRANCO (CANJICA) - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: MARIZA	QUILO	7,500.00	12,420	93.150,00
00069	MOLHO DE TOMATE - Marca.: QUERO	QUILO	22,500.00	5,540	124.650,00
00070	MOLHO DE TOMATE - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: QUERO	QUILO	7,500.00	4,980	37.350,00
00074	OVOS DE GALINHA - EXCLUSIVO - Marca.: GAASA	UNIDADE	150,000.00	0,700	105.000,00
00079	VINAGRE (FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL) - Marca.: MARIZA	LITRO	30,000.00	2,940	88.200,00
00080	VINAGRE (FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL) - EXCLUSIVO - Marca.: MARIZA	LITRO	10,000.00	2,940	29.400,00

VALOR TOTAL R\$ 806.000,00

Empresa: H N C SILVA COMÉRCIO LTDA; C.N.P.J. n° 47.400.231/0001-56, estabelecida à ALAMEDA OSASCO, N 2520-A QUADRA Z LOTE 2, ESTRELA, Castanhal PA, (91) 98047-2979, representada neste ato pelo Sr(a). HEVELLYN NAYARA COSTA DA SILVA, C.P.F. n° 005.672.162-50.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00027	CAFÉ EM PÓ - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: KIMIMO	QUILO	7,500.00	27,080	203.100,00
00063	MARGARINA COM SAL. - Marca.: PRIMOR	QUILO	18,750.00	13,010	243.937,50

Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite desnatado e reconstituído, vitamina A e beta

CASTANHAL

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**Prefeitura Municipal de Castanhal**



caroteno, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, éster de poliglicerol de ácidos graxos e lecitina de soja, conservador benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, corante natural de urucum, acidulante ácido láctico e ácido cítrico e antioxidante EDTA cálcico dissódico. NÃO CONTEM GLÚTEN. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Potes plásticos de polipropileno até 500g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão até 6 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.

00064	MARGARINA COM SAL - EXCLUSIVO - Marca.: PRIMOR Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite desnatado e reconstituído, vitamina A e beta caroteno, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, éster de poliglicerol de ácidos graxos e lecitina de soja, conservador benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, corante natural de urucum, acidulante ácido láctico e ácido cítrico e antioxidante EDTA cálcico dissódico. NÃO CONTEM GLÚTEN. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Potes plásticos de polipropileno até 500g. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão até 6 Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	QUILLO	6,250.00	13,510	84.437,50
-------	--	--------	----------	--------	-----------

VALOR TOTAL R\$ 531.475,00

Empresa: SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; C.N.P.J. n° 34.014.547/0001-68, estabelecida à Av. Gentil Bittencourt, n° 2603 ? Sala 202, SÃO BRAS, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO CARLOS COSTA SOUSA, C.P.F. n° 426.009.442-49, R.G. n° 2320909 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	AÇUCAR TRITURADO - Marca.: ITAMARATY AÇUCAR TRITURADO: Contendo sacarose de cana de açúcar, branco, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: transparente, atóxica resistente com 1 Kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo plástico transparente até 30 Kg.	QUILLO	75,000.00	4,200	315.000,00
00004	AÇUCAR TRITURADO - EXCLUSIVO - Marca.: ITAMARATY AÇUCAR TRITURADO: Contendo sacarose de cana de açúcar, branco, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. VALIDADE: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. EMBALAGEM PRIMÁRIA: transparente, atóxica resistente com 1 Kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo plástico transparente até 30 Kg.	QUILLO	25,000.00	4,200	105.000,00
00007	ARROZ PARBOILIZADO - Marca.: GAMA LOPES	QUILLO	90,000.00	4,350	391.500,00
00008	ARROZ PARBOILIZADO - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: GAMA LOPES	QUILLO	30,000.00	4,350	130.500,00
00046	FILE DE PEITO DE FRANGO - Marca.: AMERICANO	QUILLO	112,500.00	12,500	1.406.250,00
00055	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - Marca.: CCGL	QUILLO	3,000.00	49,000	147.000,00
00057	MAÇÃ NACIONAL	QUILLO	45,000.00	8,000	360.000,00
00058	MAÇÃ NACIONAL - EXCLUSIVO	QUILLO	15,000.00	8,000	120.000,00
00073	OVOS DE GALINHA - Marca.: GAASA	UNIDADE	450,000.00	0,680	306.000,00
				VALOR TOTAL R\$	3.281.250,00

CASTANHAL